



# Diário Oficial Eletrônico

## Ministério Público do Estado do Amazonas

Manaus, quarta-feira, 18 de março de 2015

Nº 683

### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

#### ATO PGJ N.º 039/2015

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Procedimento Interno n.º 927037.2015.1008, onde figura, como interessado, a Sra. Vívian da Silva Donato Lopes Martins, Diretora de Administração;

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 84 da Lei n.º 2.708/2001 e 47 da Lei n.º 1.762/86;

**CONSIDERANDO** o teor do Despacho n.º 0943.2014. SubAdm.838315.2013.56746,

#### RESOLVE:

**PRORROGAR** a cessão do servidor **WILKEN ALMEIDA ROBERT**, Agente de Apoio – Administrativo do quadro administrativo desta Procuradoria-Geral de Justiça, ao Tribunal de Justiça do Amazonas, para preenchimento do cargo comissionado de Assistente Jurídico de Gabinete – PJ-DAI, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01.03.2015, com ônus para Instituição de destino, tornando sem efeito o teor do ATO PGJ N.º 031/2015, datado de 04.03.2015.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (Am.), 16 de março de 2015.

**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**  
Procurador-Geral de Justiça

#### ATO PGJ N.º 040/2015

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO**

**DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** os termos do art. 110, inciso III, § 1.º, da Lei Complementar n.º 011/93,

#### RESOLVE:

**CONVOCAR**, “*ad-referendum*” do Conselho Superior do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. **AGUINELO BALBI JÚNIOR**, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 62.ª Promotoria de Justiça (PROURB), para a 1.ª Procuradoria de Justiça, com assento às Câmaras Reunidas do Egrégio Tribunal de Justiça do Amazonas, a contar de 12.03.2015, até o retorno do titular, revogando-se o ATO PGJ N.º 034/2015, datado de 04.03.2015.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (Am.), 16 de março de 2015.

**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA N.º 0488/2015/PGJ

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

#### RESOLVE:

**TORNAR SEM EFEITO** o teor da Portaria n.º 0402/2015/PGJ, datada de 02.03.2015, que designou o Exmo. Sr. Dr. **ANDRÉ LAVAREDA FONSECA**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, para atuar na Promotoria de Justiça da Comarca de Eirunepé.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (Am.), 16 de março de 2015.

**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**  
Procurador-Geral de Justiça

**P O R T A R I A N.º 0489/2015/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento n.º 001.2015.76ªPJ.941667.2015.6870, datado de 27.02.2015, subscrito pela Exma. Sra. Dra. **TEREZA CRISTINA COELHO DA SILVA**, Promotora de Justiça de Entrância Final;

**CONSIDERANDO** o teor do **Despacho n.º 175.2015. SUBJUR.948089.2015.6870**,

**R E S O L V E:**

**I – TORNAR SEM EFEITO** o teor da Portaria n.º 0479/2015/PGJ, datada de 13.03.2015;

**II – TRANSFERIR** o gozo, de 40 (quarenta) dias, das férias a que faz jus a Exma. Sra. Dra. **TEREZA CRISTINA COELHO DA SILVA**, Promotora de Justiça de Entrância Final, concedido pela Portaria n.º 2.423/2014/PGJ, datada de 09.12.2014, e transferida pela Portaria n.º 0229/2015/PGJ, datada de 06.02.2015, para fruição na forma do quadro abaixo:

EXERCÍCIO	ETAPA	USUFRUTO	DIAS
2012/2013	1. <sup>a</sup>	30.03.2015 a 18.04.2015	20
2012/2013	2. <sup>a</sup>	01.07.2015 a 20.07.2015	20

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (Am.), 16 de março de 2015.

**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**  
Procurador-Geral de Justiça

**P O R T A R I A N.º 0490/2015/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a realização do II Seminário de Combate à Violência contra a Mulher no Amazonas – 9 anos da Lei Maria da Penha;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** os Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Inicial e Substitutos, a ausentarem-se de suas respectivas Comarcas, a fim de participarem do “II Seminário de Combate à Violência contra a Mulher no Amazonas – 9 anos da Lei Maria da Penha”, a ser realizado nos dias 26 e 27.03.2015, no auditório Procurador-Geral de Justiça “Carlos Alberto Bandeira de Araújo”, na sede desta Instituição, sem prejuízo de suas funções e sem ônus para esta Instituição.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (Am.), 16 de março de 2015.

**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**  
Procurador-Geral de Justiça

**P O R T A R I A N.º 0492/2015/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento n.º 946958.2015.8992, datado de 06.03.2015, onde figura, como interessado, o Exmo. Sr. Dr. **ALESSANDRO SAMARTIN DE GOUVEIA**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial;

**CONSIDERANDO** o teor do **Despacho n.º 178.2015. SUBJUR.948399.2015.9882**,

**R E S O L V E:**

**TRANSFERIR** o gozo, de 30 (trinta) dias, das férias a que faz jus o Exmo. Sr. Dr. **ALESSANDRO SAMARTIN DE GOUVEIA**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, concedido pela Portaria n.º 2.423/2014/PGJ, datada de 09.12.2014, referentes a 1.<sup>a</sup> etapa do exercício de 2013/2014, para fruição no período de 06.04.2015 a 05.05.2015.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (Am.), 16 de março de 2015.

**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**  
Procurador-Geral de Justiça

**P O R T A R I A N.º 0494/2015/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a realização da reunião pautada para o dia 12.03.2015 do e. Conselho Superior do Ministério Público;

**CONSIDERANDO** o teor do art. 9.º do ATO PGJ N.º 258/2012, datado de 12.11.2012,

**R E S O L V E:**

**SUSPENDER**, por necessidade de serviço, o gozo das férias que faz jus o Exmo. Sr. Dr. **PÚBLIO CAIO BESA CYRINO**, Procurador de Justiça, concedido “*ex-vi*” da Portaria n.º 2423/2014/PGJ, datada de 09.12.2014, a contar de 12.03.2015, para fruição do restante em data oportuna.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (Am.), 16 de março de 2015.

**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**  
Procurador-Geral de Justiça

**P O R T A R I A N.º 0503/2015/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor da **Resolução n.º 054/98-CSMP**, datada de 23.09.1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões, sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o Exmo. Sr. Dr. **LAURO TAVARES DA SILVA**, Promotor de Justiça de Entrância Final, para oferecer Contrarrazões em Apelação Criminal nos autos de Processo abaixo relacionado, que tramita na colenda 2.ª Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

PROCESSO (Autos Virtuais)	APELANTE	APELADO
0007440-32.2000.8.04.0011	LUCAS MARINHO GOMES	MPE/AM

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (Am.), 17 de março de 2015.

**PEDRO BEZERRA FILHO**  
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

**P O R T A R I A N.º 0504/2015/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor da **Resolução n.º 054/98-CSMP**, datada de 23.09.1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal,

**R E S O L V E:**

**I – TORNAR SEM EFEITO**, a contar desta data, o teor da Portaria n.º 485/2015/PGJ, datada de 13.03.2015, referente à designação da Exma. Sra. Dra. **ELIANA LEITE GUEDES**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, para oferecer Contrarrazões em Apelação Criminal nos autos de processo abaixo relacionado;

**II – DESIGNAR** a Exma. Sra. Dra. **CHRISTIANE DOLZANY ARAÚJO**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, para oferecer Contrarrazões em Apelação Criminal nos autos de Processo abaixo relacionado, que tramita na colenda 2.ª Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

PROCESSO (Autos Virtuais)	APELANTE	APELADO
0234108-32.2013.8.04.0001	ANTÔNIO SOCORRO DOS SANTOS	MPE/AM

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (Am.), 17 de março de 2015.

**PEDRO BEZERRA FILHO**  
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIA Nº 0331/2015/SUBADM**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento n.º 945874.2015.8569, da Informação n.º 0524.2015.DRH, bem como os termos do Despacho n.º 639.2015.SubA-dm.948949.2015.8569,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a escala de férias de 2015, contida na Portaria n.º 1.188/2014/SUBADM, retificando a concessão de férias regulamentares do servidor **LEANDRO DE OLIVEIRA PORTELA**, Agente de Apoio – Motorista / Segurança desta Procuradoria-Geral de Justiça, referentes ao biênio 2014/2015, que passam a ser fixadas em 20 (vinte) dias, para fruição no período de 13 de abril a 02 de maio de 2015.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Manaus, 12 de março de 2015.

**PEDRO BEZERRA FILHO**

*Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal*

---

**PORTARIA N.º 0332/2015/SUBADM**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento n.º 945660.2015.8492, da Informação n.º 0527.2015.DRH, bem como os termos do Despacho n.º 640.2015.SubA-dm.948955.2015.8492,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o afastamento da servidora **LARISSA GUIMARÃES GONÇALVES**, Agente Técnico – Jurídico, de suas atividades, nos dias 01, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 27, 28, 29 e 30 de abril de 2015, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral durante as Eleições Gerais de 2014, perfazendo um total de 18 (dezoito) dias de dispensa.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Manaus, 12 de março de 2015.

**PEDRO BEZERRA FILHO**

*Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal*

**PORTARIA Nº 0333/2015/SUBADM**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento n.º 945652.2015.8486, da Informação n.º 0519.2015.DRH, bem como os termos do Despacho n.º 641.2015.SubA-dm.948968.2015.8486,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a escala de férias de 2015, contida na Portaria n.º 1.188/2014/SUBADM, transferindo o gozo de 20 (vinte) dias de férias da servidora **LUCILENE COSTA CASTRO**, Agente de Apoio – Administrativo desta Procuradoria-Geral de Justiça, referentes ao período aquisitivo 2013/2014, originalmente previstos para os dias 07 a 26 de maio de 2015, para fruição no período de 08 a 27 de setembro de 2015.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Manaus, 12 de março de 2015.

**PEDRO BEZERRA FILHO**

*Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal*

---

**PORTARIA N.º 0334/2015/SUBADM**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do ATO PGJ N.º 205/2010, datado de 11.11.2010, que regulamentou os percentuais da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E;

**CONSIDERANDO** o teor do Procedimento n.º 940261 – PGJ,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** a concessão de Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas - GAMPE-E, à servidora **LUIZA VENERANDA PEREIRA BATISTA**, Agente de Apoio – Administrativo desta Procuradoria-Geral de Justiça, atribuindo-lhe o percentual de 30% (trinta por cento), para atuar na Coordenação do CAO-CRIM, no período de 21 de março a 18 de maio de 2015, com extensão do horário de trabalho até às 17h.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus, 13 de março de 2015.

**PEDRO BEZERRA FILHO**

*Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, por substituição legal*

---

**PORTARIA N.º 0335/2015/SUBADM**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Procedimento Interno n.º 943937 – PGJ;

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o afastamento do servidor **RAFAEL DA SILVA MENEZES**, Agente Técnico – Jurídico, de suas atividades, no período de 22 de abril a 30 de junho de 2015, nos termos do inciso VII, do art. 56 c/c §§1.º e 2.º do art. 116, todos da Lei n.º 1.762/1986 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Amazonas).

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Manaus, 13 de março de 2015.

**PEDRO BEZERRA FILHO**

*Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal*

---

**PORTARIA N.º 0336/2015/SUBADM**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Procedimento Interno n.º 939496-PGJ,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a escala de férias de 2015, contida na Portaria n.º 1.188/2014/SUBADM, transferindo o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **WAGNER DE OLIVEIRA BOMFIM JÚNIOR**, Agente de Apoio – Administrativo desta Procuradoria-Geral de Justiça, referentes ao biênio 2014/2015, para fruição no período de 01 a 30 de dezembro de 2015.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Manaus, 13 de março de 2015.

**PEDRO BEZERRA FILHO**

*Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal*

**PORTARIA N.º 0337/2015/SUBADM**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento n.º 944974.2015.8244, da Informação n.º 0494.2015.DRH, bem como os termos do Despacho n.º 648.2015.SubAdm.949528.2015.8244,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o afastamento do servidor **ANDRÉ LUÍS GASPAR BARROS**, Agente de Serviço – Administrativo, de suas atividades, nos dias 17 e 22 de abril de 2015, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral durante as Eleições Gerais de 2014, perfazendo um total de 02 (dois) dias de dispensa.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Manaus, 13 de março de 2015.

**PEDRO BEZERRA FILHO**

*Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal*

---

**PORTARIA N.º 0338/2015/SUBADM**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, e

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **DINGLISON PINTO DA SILVA**, Agente Técnico – Jurídico lotado no Núcleo de Apoio Técnico-Jurídico desta Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, para integrar a equipe designada pela PORTARIA N.º 0300/2015/SUBADM, de 06.03.2015, no período de 13 a 20 de março de 2015.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus, 13 de março de 2015.

**PEDRO BEZERRA FILHO**

*Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal*

**78ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

**AVISO N.º 005.2015.78.1.1.950529.2015.4206**

O Ministério Público do Estado do Amazonas, por seu Promotor de Justiça *in fine* assinado, nos termos do art. 5º, § 1º, da Resolução n. 23, de 17/09/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, e art. 5º, § 1º, da Resolução n. 548/07 – CSMP, vem **INTIMAR** os interessados nos autos da **Notícia de Fato nº 707/2015**, em trâmite nesta 78ª Promotoria de Justiça Especializada de Proteção ao Patrimônio Público, para tomar ciência acerca do **Despacho Nº 101.2015.78.1.1.950536.2015.4206**, que indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar os fatos narrados naquela NF.

Por oportuno informo que, caso haja discordância em relação ao despacho de arquivamento, poderão as partes recorrer diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, apresentando razões escritas, no prazo previsto no art. 10, § 3º, da Resolução nº 548/07, do CSMP.

Manaus, 17 de março de 2015.

**RONALDO ANDRADE**  
Promotor de Justiça

---

**PORTARIA nº 007.2015.78.1.1.950298.2015.5781**  
**(Inquérito Civil nº 716/2015)**

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, através da 78ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção do Patrimônio Público, pela Promotora de Justiça infra-assinado, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo art. 129, inc. III, da Constituição Federal; art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85; art. 26, I, da Lei nº 8.625/93; e art. 22 da Lei nº 8.429/92;

**CONSIDERANDO** que é função institucional e dever do Ministério Público instaurar procedimento preparatório e inquérito civil, na forma da lei, para anulação ou declaração de nulidade de atos lesivos ao patrimônio público ou à moralidade administrativa do Estado ou do Município, de suas administrações indiretas ou fundacionais ou de entidades privadas de que participem, na forma do art. 25, IV, a e b, da Lei nº 8.65/93, e do art. 3º, IV, a e b, da Lei Complementar Estadual nº 011/93;

**CONSIDERANDO** que administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme o art. 37, *caput*, da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 023, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público Nacional, que disciplina a instauração e tramitação do Inquérito Civil;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento a este Ministério Público do Parecer nº 251/2015-MP-RMAM, oriundo do

Ministério Público de Contas, que noticia a ocorrência de graves irregularidades na execução do Contrato nº 008/2009-SEINF, celebrado entre a SEINFRA e a Construtora ETAM Ltda, tendo por objeto obra pública;

**CONSIDERANDO** que as irregularidades noticiadas consistem em superfaturamento, pagamento indevido, grave infração à ordem jurídica e atos antieconômicos que provocaram danos ao erário da ordem de R\$ 263.111,66 (duzentos e sessenta e três mil, cento e onze reais e sessenta e seis centavos), condutas que, em tese, caracterizam atos de improbidade administrativa, imputáveis à então Secretária de Estado da SEINFRA, Eng.ª WALDÍVIA FERREIRA ALENCAR;

**CONSIDERANDO** que compete a esta Promotoria de Justiça Especializada a apuração de fatos que caracterizem atos de improbidade administrativa, nos termos do ATO PGJ nº 042/2008;

**RESOLVE:**

**INSTAURAR Inquérito Civil**, sob o nº **716/2015-78ª PRODEPPP**, com o fim de apurar eventual ocorrência de atos de improbidade administrativa, com dano ao erário, consistentes em ocorrência de superfaturamento, pagamento indevido, grave infração à ordem jurídica e atos antieconômicos (projeto básico de obra pública inconsistente, alteração injustificada e substancial do objeto contratual e alteração quantitativa superior a 25 % do valor do contrato), fatos ocorridos no Contrato nº 08/2009-SEINF;

**DETERMINAR** que se proceda à sua autuação e registro na planilha de registro de Inquéritos Cíveis e Procedimentos Preparatórios desta Promotoria de Justiça (Planilha de Controle), bem como sua publicação no DOMPE;

**DESIGNAR** o servidor ANDREUS MONTEIRO DE FIGUEIREDO para secretariar os trabalhos inerentes ao Inquérito Civil ora instaurado.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Manaus, AM, 17 de março de 2015.

**RONALDO ANDRADE**  
Promotor de Justiça